



CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista
PERNAMBUCO

LEI Nº 1.016/90

EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.312.000,00 (QUATRO MILHÕES E DOZE MIL CRUZEIROS), destinados a atender ao reforço das funções programáticas, atividades econômicas, constante nas Dotações Orçamentárias especificadas nas Unidades abaixo relacionadas:

20-GOVERNO MUNICIPAL

20.1-GABINETE DO PREFEITO

03070202.02-Manutenção das Ativid. da Secretaria Cr\$ 200.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos ... Cr\$ 200.000,00

20.3-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.09-Dispendio e/distribuição de Documentos Cr\$ 50.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos... Cr\$ 50.000,00

03070212.08-Contrib.Delegacia Policia e Cartorio.. Cr\$ 100.000,00

3222.00-Transf. aos Estados e Dist. Federal ... Cr\$ 100.000,00

20.5-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.15-Manutenção das Ativid. da Secretaria...Cr\$ 1.000.000,00

3120.00-Material de Consumo... Cr\$ 1.000.000,00

08482472.18-Desp. C/ Festividades Trad. e CulturaisCr\$ 200.000,00

3259.00-Outras Transf. a PessoasCr\$ 200.000,00

20.6-SECRETARIA DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.19-Manutenção das Ativid. da Secretaria Cr\$ 800.000,00

3120.00-Material de Consumo... Cr\$..500.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00

15814862.20-Pagamento de Salaria Familia... Cr\$ 12.000,00

3253.00-Salário Familia... Cr\$ 12.000,00

15814862.21-Desp. c/ aux. a carentes,doenças e Fun.Cr\$ 300.000,00

~~3259.00~~ 3259.00-Outras Transf. a Pessoas.. Cr\$ 300.000,00

15824942.22-Pagamento e Obrigações Patronais Cr\$ 400.000,00

3113.00-Obrigações Patronais... Cr\$ 400.000,00

15844862.24-Contribuição para o PASEP... ..Cr\$ 400.000,00

3280.00-PASEP... .. Cr\$ 400.000,00

20.7-SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

10583232.25-Manutenção das Ativid. da Secretaria Cr\$ 450.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 450.000,00

10603252.26-Manutenção das Ativid. da Limp.PublicaCr\$ 100.000,00

3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais..100.000,00.Cr\$

20.9-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

04160962.29-Manutenção das Ativid. da Secretaria Cr\$ 300.000,00

3120.00-Material de Consumo... .. Cr\$ 300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista
PERNAMBUCO

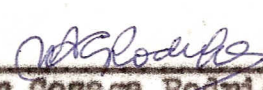
Art. 2º- Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, são provenientes de anulação parcial das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

10585751.23- Construção de Calçamento na Cidade, Av. Dr. Oscar Sam	paio	paio e Outras...	Cr\$ 1.200.000,00
4110.00- Obras e Instalações...	Cr\$ 1.200.000,00		
10603271.27- Melhoreamento da Iluminação Pública...	Cr\$ 150.000,00		
4110.00- Obras e Instalações...	Cr\$ 150.000,00		
10603252.26- Manutenção das Atividade. Limpeza Pub...	Cr\$ 400.000,00		
3132.00- Outros Serviços e Encargos...	Cr\$ 400.000,00		
10603272.27- Manutenção da Iluminação Pública	Cr\$ 1.000.000,00		
3132.00- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00		
<u>20.8- SECRETARIA DE TRANSPORTE</u>			
16885341.30- Aquisição de Equipamentos para a Secretaria			
.....			Cr\$ 1.562.000,00
4120.00- Equipamento e Mat. Permanente			
	Cr\$ 1.562.000,00		

Art. 3º- A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SS, Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista,
12 de novembro de 1990.


Joaquim Mendes da Silva
Presidente


M^{re}. Amayr Gozaga Rodrigues
1º Secretário


Hermes de Amorim Coelho
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI SEM EMENDAS OU VETO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, 12 DE NOVEMBRO DE 1990.


Nôé Gomes de Barros
- PREFEITO -